

# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

Processo nº : 2311569/2007

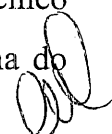
Nome : DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto : Faz comunicação

DESPACHO Nº *4.816* /2007 - À vista dos recursos administrativos interpostos pelas licitantes Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL e Global Village Telecom Ltda., contra a decisão do Pregoeiro, consoante ata de julgamento de fs. 344/346, tomo conhecimento do mesmo e, nos termos do § 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nego-lhes provimentos, por entender bem fundamentadas as razões expostas à f. 12/19 (processo nº 2384973/2007, em apenso), as quais adoto em seu inteiro teor.

Diante do exposto, e no uso das atribuições que me conferem o Decreto Judiciário nº 808, de 16.8.2005, **homologo**, o resultado obtido pelo pregoeiro e equipe de apoio e, de consequência, **autorizo** as contratações dos Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas modalidades local (fixo-fixo e fixo-móvel) e interurbana - LDN/LDI (fixo-fixo e fixo-móvel), objetos da Licitação nº 129/07, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote (f. 160/193), das seguintes empresas: **I - BRASIL TELECOM S/A**, lotes: 01 (um), no valor total de R\$441.656,66 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos); e 04 (quatro), no valor total de R\$665.853,76 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos); **II - CTBC - COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL**, lote 03 (três), no valor total de R\$47.856,44 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Outrossim, em face do preço proposto pela empresa BRASIL TELECOM S/A., no valor total de R\$495.817,85 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) estar bem acima do



# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

2

orçamento de custo constante do anexo I do edital, bem assim da respectiva reserva/disponibilidade orçamentária, processada em R\$146.088,96 (cento e quarenta e seis mil, oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), resolvo revogar o lote 02 (dois), tendo como objeto o sistema de telefonia para os Fóruns das Comarcas de Anápolis, Aparecida de Goiânia e Luziânia, o que faço no uso da faculdade que me confere o Decreto Judiciário nº 808, de 16 de agosto de 2005, e nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho, de 1993.

Totaliza a presente autorização o valor de R\$1.155.366,86 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

À Diretoria Financeira para a emissão das respectivas notas de empenhos.

Após, à Assessoria Jurídica da Diretoria Geral para as formalizações dos contratos.

Ao final, encaminhem-se os autos, sucessivamente, à Diretoria Financeira para as providências pertinentes, e à Diretoria Administrativa para dar início ao novo procedimento licitatório em virtude da revogação do lote 02.

Goiânia, 27 de dezembro de 2007.

  
ELIZABETH MACHADO CÔRTEZ  
Diretora-Geral

C4:Dpd102/sr/hf